

# 14º Encontro de Gestão de Custos do Setor Público

## MIC – 2ª Edição

Roberto Dornelas de Melo  
Auditor Federal de Finanças e Controle – AFFC  
Ministério da Fazenda – MF/Secretaria do Tesouro Nacional – STN

# Índice

*Contextualização*

*Conteúdo*

*Considerações finais*

# Contextualização: mudança do título

***De: Manual de Informações de Custos***

***Para: Manual de Informações do Sistema de Custos***

***Por quê?***



*Lei 10.180/01*

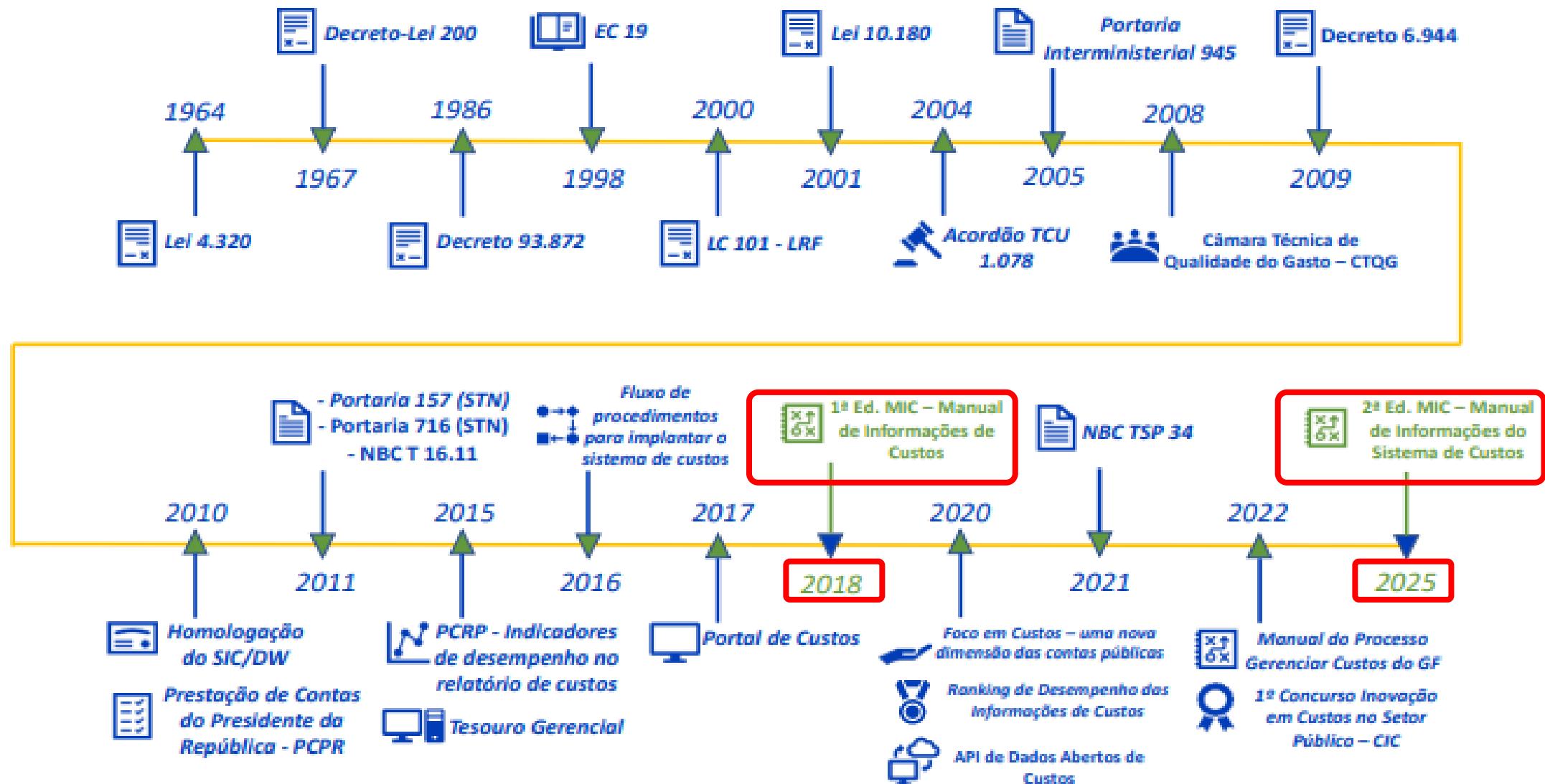
A Lei 10.180/01 atribui ao **Sistema de Contabilidade Federal (SCF)** a finalidade de evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal.

*Portaria - STN 157/11*

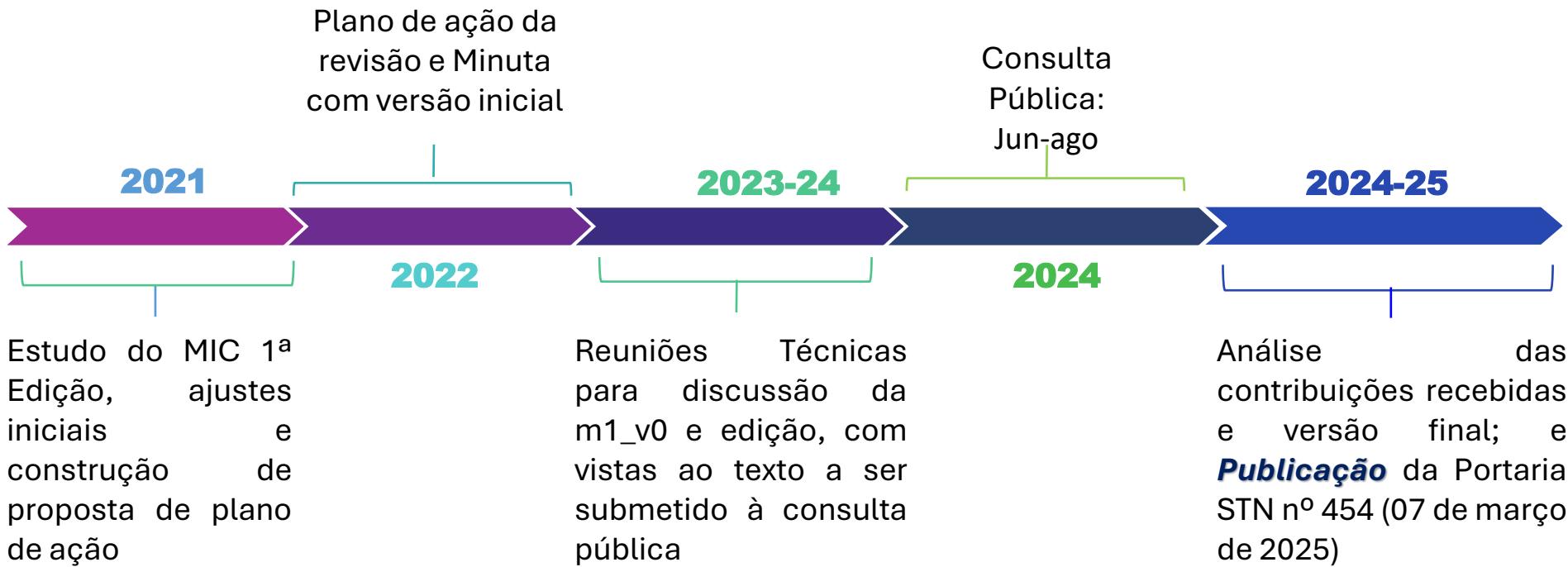
Em consonância com a 10.180, a Portaria STN nº 157/2011 instituiu o **Sistema de Custos do Governo Federal (SCGF)**, como parte integrante do SCF.

Nesse contexto, o título foi alterado para destacar a atribuição ao SCGF o que diz respeito à atividade de evidenciar custos no Governo Federal.

# Contextualização: linha do tempo



# Contextualização: etapas da revisão do MIC



# Conteúdo: sumário

- 1. Introdução a custos no setor público**
- 2. Sistema de Custos**
- 3. Funções e responsabilidades**
- 4. Modelo de gerenciamento de custos**
- 5. Sistema de informações de custos**
- 6. Implantação do Sistema de Custos**
- 7. Considerações finais**
- 8. Anexos**

## 1. Introdução a custos no setor público

- 1.1. Conceitos e padrões
- 1.5. O que diz a legislação sobre custos no Brasil?

## 2. Sistema de Custos

- 2.4. Obrigatoriedade de um sistema de custos na administração pública
- 2.5. A informação de custos

- 3. Funções e responsabilidades**
  - 3.1. Por que estabelecer funções e responsabilidades no sistema de custos?
  - 3.4. Funções e responsabilidades no Sistema de Custos do Governo Federal
- 4. Modelo de gerenciamento de custos**
  - 4.1. O que são modelos de gerenciamento?
- 5. Sistema de informação de custos**
  - 5.1. Sistema de informação como componente do sistema de custos

- 6. Implantação do Sistema de Custos**
  - 6.2. Manual do Processo Gerenciar Custos do Governo Federal – MGC

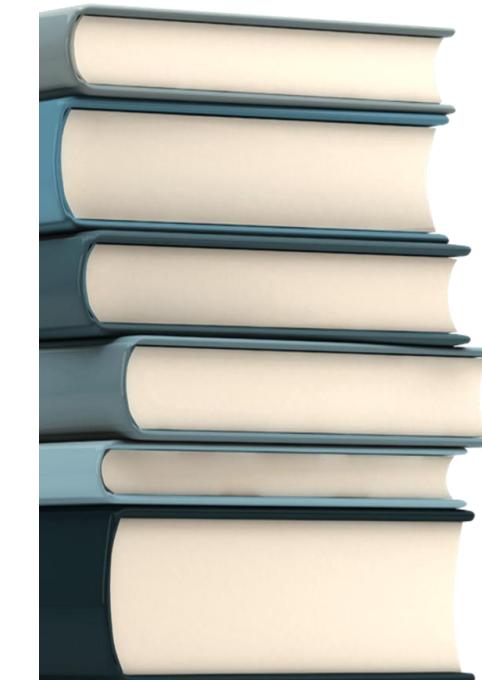
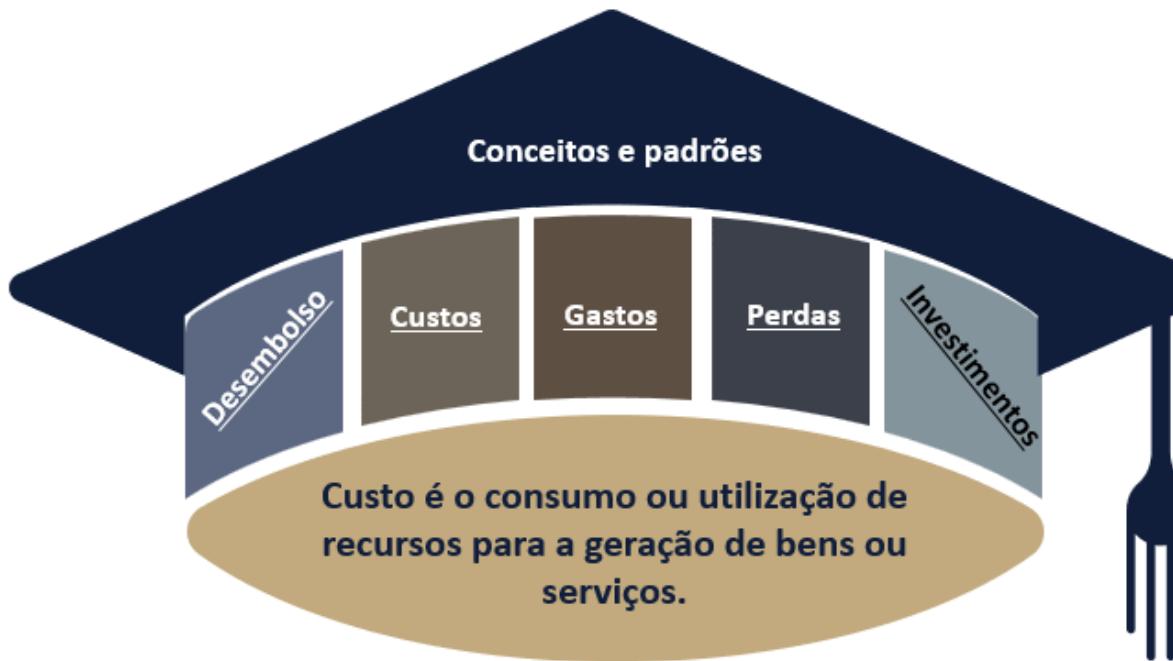
- 7. Considerações finais**
- 8. Anexos**

# Conteúdo

## 1. Introdução a custos no setor público

1.1. Conceitos e padrões

1.5. O que diz a legislação sobre custos no Brasil?



- Lei 4.320/64
- Lei 101/00 (LRF)
- Portarias (STN) 157 e 716/11
- NBC T 16.11/11
- **NBC TSP 34/21**

# Conteúdo

## 2. Sistema de Custos

### 2.4. Obrigatoriedade de um sistema de custos na administração pública

#### 2.5. A informação de custos

Manter um sistema de custos é obrigatório na administração pública por ser uma exigência legal (*desde a Lei 4.320/1964*).

Some-se a isso: **a informação de custos** é um potencial instrumento de governança pública, sendo **necessária**, por exemplo, para:

planejamento; tomada de decisão; monitoramento; avaliação de desempenho; transparéncia, prestação de contas e responsabilização; e qualidade do gasto público.

A obrigatoriedade e necessidade são reforçadas expressamente pela NBC TSP 34 – Custos no Setor Público:

*Obrigatoriedade do Sistema de Custos*

*Item 24. Cada entidade deve identificar, acumular e relatar os custos de seus objetos em uma base regular, por meio de sistema de custos.*

*Mais detalhes, vide o item “1.5. O que diz a legislação sobre custos no Brasil?” do MIC.*

# Conteúdo

## 2. Sistema de Custos

2.4. Obrigatoriedade de um sistema de custos na administração pública

### 2.5. A informação de custos

A informação de custos é o resultado do tratamento de dados, geralmente originados da contabilidade e registrados em conformidade com o regime de competência, que é reportado na forma de relatórios, gráficos, painéis, dentre outras.

Seu reporte tem por finalidade instrumentalizar a gestão com subsídios para avaliação, direção e monitoramento, gerando valor e contribuindo para melhoria continua do desempenho da entidade.

2.5.1. Quem são os usuários da informação de custos no setor público

2.5.2. Características qualitativas e restrições da informação de custos

2.5.3. Dimensões da informação de custos

2.5.4. Utilização da informação de custos

2.5.5. Divulgação da informação de custos

# Conteúdo

## 3. Funções e responsabilidades

### **3.1. Por que estabelecer funções e responsabilidades no sistema de custos?**

#### 3.4. Funções e responsabilidades no Sistema de Custos do Governo Federal

Conforme definição da NBC TSP 34, um sistema de custos compreende o modelo de gerenciamento de custos, o sistema de informação de custos e a definição de funções e responsabilidades organizacionais.

Um sistema de custos que não dispõe de agentes públicos com responsabilidades formalmente definidas e comprometidos com o desenvolvimento de uma cultura organizacional necessária ao êxito do sistema, pouco ou nenhum valor gerencial possui, mesmo apresentando elementos metodológicos e sistêmicos bem definidos.

A prática da gestão de custos como uma rotina institucionalizada na organização sofre forte impacto do comportamento dos agentes públicos, seus hábitos e costumes que influenciam na cultura da organização. Por isso, estabelecer funções e responsabilidades sobre áreas, segmentos, setores e consequentemente agentes públicos é parte fundamental do processo de adaptação da cultura organizacional.

# Conteúdo

## 3. Funções e responsabilidades

3.1. Por que estabelecer funções e responsabilidades no sistema de custos?

### 3.4. Funções e responsabilidades no Sistema de Custos do Governo Federal

*Destacam-se como responsabilidades do órgão central de custos:*

- estabelecer normas, orientações e procedimentos que subsidiem a apuração dos custos pelas setoriais e seccionais;
- manter o Sistema de Informação de Custos no Tesouro Gerencial – SIC/TG para subsidiar:
  - ✓ a apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública; e
  - ✓ a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- desenvolver modelos padronizados de informações de custos com o objetivo de promover transparência, bem como fomentar a gestão de custos pelas setoriais e seccionais;
- propor alterações no SIAFI e seus procedimentos contábeis e nos demais sistemas estruturantes que contribuem com o SIC/TG;
- apoiar as setoriais e seccionais de custos na implantação de seu sistema de custos;
- capacitar as setoriais e seccionais na implantação de seus sistemas de custos; dentre outros.

# Conteúdo

## 3. Funções e responsabilidades

3.1. Por que estabelecer funções e responsabilidades no sistema de custos?

### 3.4. Funções e responsabilidades no Sistema de Custos do Governo Federal

**Responsabilidades das setoriais e seccionais de custos:**

- *planejar e estruturar, sob a supervisão da alta administração e em articulação com os gestores usuários da informação, sistema de custos que atenda às necessidades da organização;*
- *implantar o sistema de custos no que se refere à mensuração e divulgação das informações de custos, cabendo:*
  - ✓ *verificar as fontes de dados de custos; atribuir os insumos aos objetos de custo; e validar os dados de custos atribuídos;*
  - ✓ *categorizar os custos atribuídos; tratar os dados de custos; e preparar e disponibilizar as informações de custos;*
- *subsidiar os gestores e a alta administração do órgão com informações e análises gerenciais, com vistas a apoiá-los nos processos decisórios relacionados à gestão e à avaliação do gerenciamento de custos da organização.*

# Conteúdo

## 4. **Modelo de gerenciamento de custos**

### 4.1. **O que são modelos de gerenciamento de custos?**

- Consiste no conjunto de diretrizes, escopo de aplicação, objetos de custo, sistema de acumulação, método de custeio e bases de mensuração, necessários ao gerenciamento de custos.
- Considera as necessidades dos usuários da informação.
- Quando desenvolvido pelo órgão central de custos ou por órgão que seja responsável por um conjunto de entidades ou unidades vinculadas afins, observa diretrizes para padronização mínima.
- Quando desenvolvidos pelos órgãos setoriais de custos observam critérios customizados para atender as necessidades de informação do gestor.
  - ✓ esses modelos personalizados, também chamados de próprios, são a evidência e o passo primordial para que o órgão avance no caminho para efetiva mensuração e gestão de custos e sua utilização como instrumento de governança pública; e
  - ✓ recomenda-se a observância de diretrizes que representam etapas a serem percorridas pela entidade, no que diz respeito a planejamento, estruturação, implantação e gestão.

# Conteúdo

## 5. Sistema de informação de custos

### 5.1. Sistema de informação como componente do sistema de custos

O Sistema de Informações de Custos no Tesouro Gerencial – SIC/TG é o sistema de informação de custos do Sistema de Custos do Governo Federal

O SIC/TG, concebido para todo o Governo Federal, gera informações em nível agregado, possibilitando algum grau de comparabilidade.

- ✓ possui funcionalidades que permitem detalhamento das informações em razão das diferentes expectativas e necessidades informacionais das diversas unidades organizacionais e seus respectivos usuários; mas...
- ✓ é um sistema destinado a toda APF e dependendo da informação demandada, pode ser necessário um Infra-SIC para obtê-la.

O desenvolvimento do sistema de informação de custos deve atender o atributo da utilidade, com relação custo-benefício positiva.



# Conteúdo

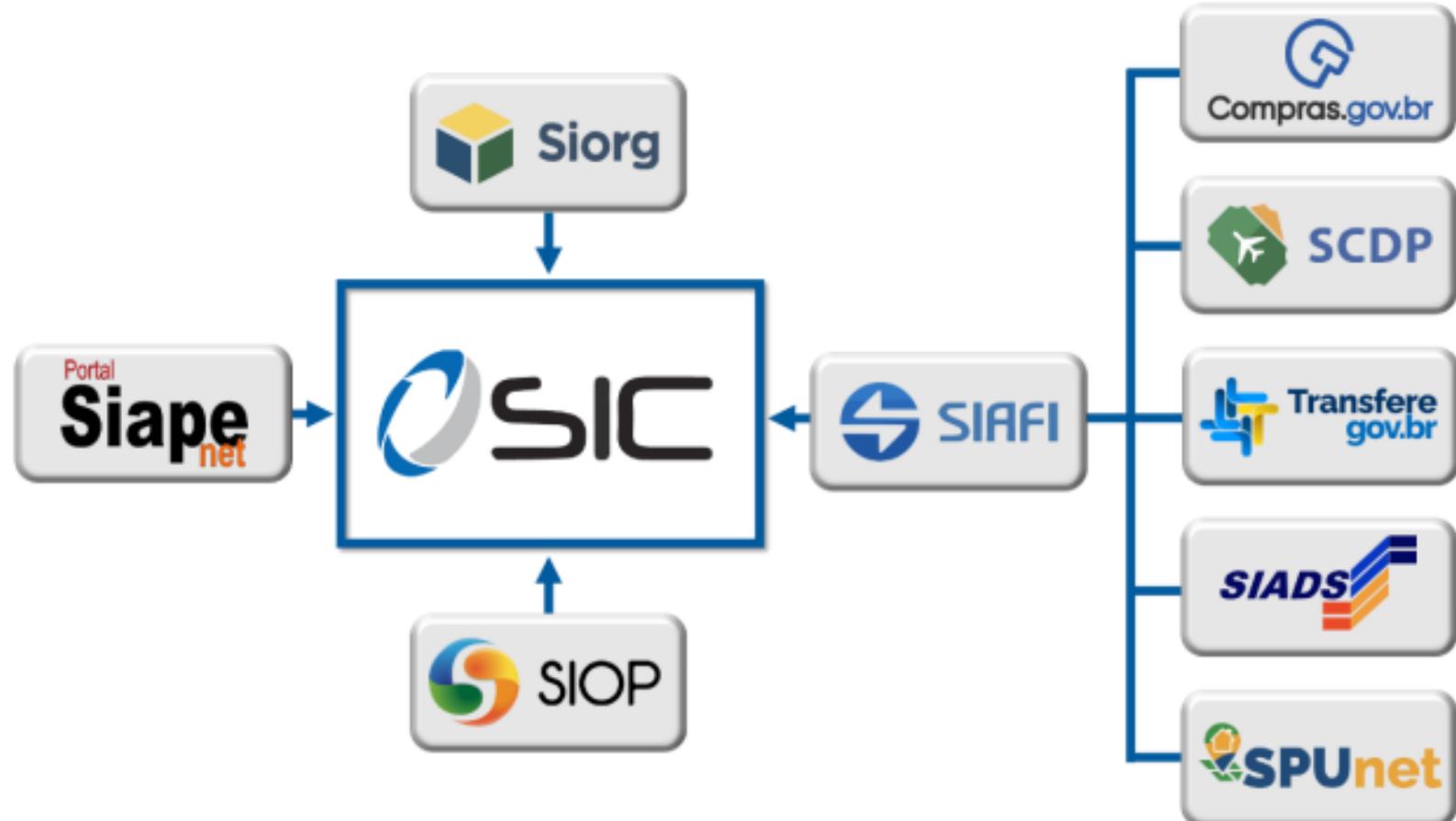
## 5. Sistema de informação de custos

### 5.1. Sistema de informação como componente do sistema de custos

Tesouro  
Gerencial

Atributos  
Métricas

Sistemas Integrados ao SIC/TG



# Conteúdo

## 6. Implantação do Sistema de Custos

### 6.2. Manual do Processo Gerenciar Custos do Governo Federal – MGC

NBC TSP 34		MGC
Etapa	Processos de trabalho	Atividades
Planejamento	Estabelecer as diretrizes do gerenciamento de custos	Demarcar as diretrizes e o escopo do gerenciamento de custos; Definir as funções e responsabilidades, e Documentar o modelo planejado
Estruturação		Estruturar os objetos de custos; e Estruturar o método de custeio, o sistema de acumulação e a base de mensuração
Implantação	Mensurar os custos	Verificar as fontes de dados de custos; Atribuir os insumos ao objeto de custo intermediário; Atribuir os insumos ao objeto de custo final; Validar os dados de custos atribuídos
	Divulgar as informações de custos	Categorizar os custos atribuídos; Preparar os dados de custos; Preparar as informações de custos; Disponibilizar as informações de custos
Gestão	Controlar os custos	Avaliar o desempenho; Replanejar os custos; Relatar os controles de custos
	Avaliar o gerenciamento de custos	Verificar as diretrizes, contexto e estrutura de custos; Examinar a mensuração de custos; Examinar a divulgação das informações de custos; Examinar o controle de custos; Relatar a avaliação do gerenciamento de custos

# Conteúdo

## 6. Implantação do Sistema de Custos

### 6.2. Manual do Processo Gerenciar Custos do Governo Federal – MGC



# Conteúdo

## 7. Considerações finais

- A necessidade de implantação do sistema de custos pelos órgãos e entidades do setor público tem origem na **obrigatoriedade expressa em amplo arcabouço normativo**, que determina a apuração de custos para evidenciação dos resultados do governo, bem como para acompanhamento e avaliação da gestão governamental na execução das políticas públicas.
- Com o objetivo de permitir o contínuo aprimoramento do MIC, as setoriais e seccionais de custos estão convidadas a enviar propostas de evolução e aprimoramento do MIC/2025, com o propósito de mantê-lo atualizado, como ferramenta de grande utilidade aos seus usuários.

## 8. Anexos

- 8.1. Portaria Interministerial nº 945, de 26 de outubro de 2005
- 8.2. Relatório final da Comissão Interministerial de Custos

# Considerações finais



[Manual de Informações do Sistema de Custos do Governo Federal \(MIC\)](#)

# Considerações finais

***Mensurar custos é custoso e gera custos!***

**É custoso**, porque requer dedicação e esforço da força de trabalho, patrocinada pela alta gestão; e

**Gera custos**, porque há, além de estrutura tecnológica e outros ativos consumidos, consumo do recurso "horas de trabalho", horas essas que, por óbvio, são remuneradas e geram gastos (custos).

**Todavia**, se feito com estratégia, planejamento e comprometimento, o benefício há de superar, a contento, esse custo, que, nessa linha, é melhor reconhecido como **investimento!**

***Mensurar custos é custoso, gera custos, mas é INVESTIMENTO!***

# **Roberto Dornelas de Melo**

*custos@tesouro.gov.br*

